

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 603 de 22 de março de 2010. Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.002006/09-14/Departamento de Letras/CECH;

RESOLV E: Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 14/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Letras/CECH, para a Matéria de Ensino: Língua Inglesa, homologado através da Portaria nº 831 de 08/04/2009, publicada no D.O.U. em 14/04/2009, seção 1, página 09.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº604 DE 22 DE MARÇO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.012713/09-10,

RESOLVE: Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/12/2004 a 01/12/2006, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor MARIA CRISTINA MARTINS Matrícula SIAPE nº 12275299, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 605 de 22 de março de 2010. Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014887/08-91/Núcleo de Administração/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho";

RESOLV E: Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 02/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Administração/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", para Matéria de Ensino: Administração Financeira, homologado através da Portaria nº 725 de 30/03/2009, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 606 de 22 de março de 2010. Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017202/08-77/Departamento de Ciências Sociais/CECH;

RESOLV E: Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 15/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau,

Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Ciências Sociais/CECH, para Matéria de Ensino: Política, homologado através da Portaria nº 852 de 14/04/2009, publicada no D.O.U. em 15/04/2009, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 607 de 22 de março de 2010. Designa Fiscal de Contratos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.01690909-83/

RESOLV E: Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMÍNGOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645905, em regime de Dedicacão Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia-DZO/CCBS, na Função de Chefe do Biotério Central da UFS, como Fiscal dos Contratos abaixo listados: Nº do contrato: 1247.038/2010 Nº do processo: 16909/09-83 Empresa contratada: Agrovet Agricultura e Veterinária Ltda. Objeto do contrato: Fornecimento de ração animal para ratos e camundongos (labina ou similar)

Nº do contrato: 1248.039/2010 Nº do processo: 16909/09-83 Empresa contratada: Comercial Dantas Irmãos & Extrações Ltda Me. Objeto do contrato: Fornecimento de ração animal para preás (nutricobaia ou similar)

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 608 de 22 de março de 2010. Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo de nº. 23113.014886/08-28/Núcleo de Administração/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho";

RESOLV E: Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 02/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Administração/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", para Matéria de Ensino: Administração Financeira, homologado através da Portaria nº 725 de 30/03/2009, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA nº 609 de 22 de março de 2010. Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 011/2010 – MAX/UFS de 02/03/2010,

RESOLV E: Art. 1º - Remover o Administrador de Edifícios, JOSÉ ANCRISIO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0425584, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Manutenção – DEMAN/PREFCAMP para o Museu de Arqueologia de Xingó - MAX.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 610 DE 22 DE MARÇO DE 2010. Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 99/2009/NACL, de 17/12/2009,

RESOLV E: Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, GRACYANNE FREIRE DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2520656, lotado no Núcleo de Graduação em Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Graduação em Administração, no período de 02/01/2010 a 31/01/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 611 de 22 de março de 2010. Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003566/09-04/Núcleo de Dança/Campus de Laranjeiras;

RESOLV E: Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 02/04/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Dança/Campus de Laranjeiras, para Matéria de Ensino: Dança, homologado através da Portaria nº 726 de 30/03/2009, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1585.010/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Federal de Viçosa, CNPJ 25.944.455/0001-96. Objetivo: Proporcionar estágio obrigatório aos alunos nas universidades. Gestor: Paulo Heimar. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Carlos Roberto Rodrigues, pela UFV.

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1588.012/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Endatec Produtos Lácteos LTDA, CNPJ 04.596.348/0001-44. Objetivo: Proporcionar estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Medicina Veterinária e Zootecnia. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Dênio Barreto Machado, pela Endatec.

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1442.024/09-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o DETRAN, CNPJ 01.560.393/0001-50. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais um ano. Vigência: 01/04/2010 à 31/03/2011. Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Francisco de Assis Dantas, pelo DETRAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1589.012/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a RH BANCO DA GENTE, CNPJ 07.245.689.0001/63. Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na UFS estágio nas dependências da RH BANCO DA GENTE. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e a Sra. Jaqueline Silva Henriques Duarte, pela RH BANCO DA GENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1589.012/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a RH BANCO DA GENTE, CNPJ 07.245.689.0001/63. Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na UFS estágio nas dependências da RH BANCO DA GENTE. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e a Sra. Jaqueline Silva Henriques Duarte, pela RH BANCO DA GENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1589.012/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a RH BANCO DA GENTE, CNPJ 07.245.689.0001/63. Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na UFS estágio nas dependências da RH BANCO DA GENTE. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e a Sra. Jaqueline Silva Henriques Duarte, pela RH BANCO DA GENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1589.012/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a RH BANCO DA GENTE, CNPJ 07.245.689.0001/63. Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na UFS estágio nas dependências da RH BANCO DA GENTE. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e a Sra. Jaqueline Silva Henriques Duarte, pela RH BANCO DA GENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1589.012/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a RH BANCO DA GENTE, CNPJ 07.245.689.0001/63. Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na UFS estágio nas dependências da RH BANCO DA GENTE. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e a Sra. Jaqueline Silva Henriques Duarte, pela RH BANCO DA GENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1589.012/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a RH BANCO DA GENTE, CNPJ 07.245.689.0001/63. Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na UFS estágio nas dependências da RH BANCO DA GENTE. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e a Sra. Jaqueline Silva Henriques Duarte, pela RH BANCO DA GENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1589.012/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a RH BANCO DA GENTE, CNPJ 07.245.689.0001/63. Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na UFS estágio nas dependências da RH BANCO DA GENTE. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e a Sra. Jaqueline Silva Henriques Duarte, pela RH BANCO DA GENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato ao Convênio nº 1589.012/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a RH BANCO DA GENTE, CNPJ 07.245.689.0001/63. Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na UFS estágio nas dependências da RH BANCO DA GENTE. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e a Sra. Jaqueline Silva Henriques Duarte, pela RH BANCO DA GENTE.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 107 - 25 DE MARÇO DE 2010

PORTARIA Nº 531 de 15 de março de 2010. Designa Fiscal de Contratos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016654/09-02;

RESOLV E: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 425881, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Restaurante Universitário-RESUN, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato: 1243.034/2010 Nº do Processo: 16654/09-02 Empresa contratada: J.C. Florencio Distribuidora de Alimentos Ltda. Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutos) Nº do Contrato: 1244.035/2010 Nº do Processo: 16654/09-02 Empresa contratada: Enivanira Carvalho Peixoto ME Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutos)

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário-RESUN, em exercício na Função de Assistente Administrativo Financeiro do Restaurante Universitário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 532 de 15 de março de 2010. Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 128/2010/COPEC de 12/03/2010;

RESOLV E: Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, ARIE FITZGERALD BLANK, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma-DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação-COPGD/POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1584.009/2010-UFS. O citado convênio firmado entre a UFS e a UNB tem como objetivo estabelecer um programa de cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural visando à implantação de cursos de graduação e pós-graduação nesta universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 533 DE 16 DE MARÇO DE 2010. Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.015299/09-19; re s o l v e: Art. 1º - Promover verticalmente, por

titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor MARIA REGINA PIRES CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 33074675, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 534 DE 16 DE MARÇO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.019482/09-57,

RESOLVE: Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 22/08/2006 a 22/08/2008, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor HELOISA DE MELO Matrícula SIAPE nº 13243927, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 535 DE 16 DE MARÇO DE 2010. Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.012633/09-82,

RESOLVE: Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 21/12/2007, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor MARLUCIA CRUZ DE SANTANA Matrícula SIAPE nº 21767000, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 536 DE 16 DE MARÇO DE 2010. Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.015842/09-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 25/05/2003 a 25/05/2005, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE Matrícula SIAPE nº 13361784, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 537 DE 16 DE MARÇO DE 2010. Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.015874/09-65,

RESOLVE: Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 03/06/2009, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor DIVANIZA DO NASCIMENTO SOUZA Matrícula SIAPE nº 12969932, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 538 DE 16 DE MARÇO DE 2010. Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.001381/09-20,

RESOLVE: Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 03/04/2007, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor ALEXANDRE LUNA CANDIDO Matrícula SIAPE nº 10792261, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 539 DE 16 DE MARÇO DE 2010. Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.014351/09-00,



RESOLVE:
 Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 25/10/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE MARCOS MONTEIRO FREIRE Matrícula SIAPE nº 10884891, lotado no Departamento de Educação Física do CCBS, em exercício na Coordenação de Programação Cultural e Recreativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

P O R T A R I A Nº 540
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 19/DP/2010, de 25/01/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, DANIEL MENESES MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento Pessoal – DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01/03/2010 a 15/03/2010, pela Direção do Departamento Pessoal – DP em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 R E I T O R

PORTARIA Nº 541
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019331/09-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/07/2006 a 26/07/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor VELEIDA ANAHI DA SILVA Matrícula SIAPE nº 13445503, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 542
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015262/09-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 20/01/2004 a 20/01/2006, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ROSA EUNICE ALVES AZEVEDO Matrícula SIAPE nº 22420852, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 543
DE 16 DE MARÇO DE 2010.
 Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014370/09-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/04/2006 a 03/04/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FREDERICO GUILHERMÉ DE CARVALHO CUNHA Matrícula SIAPE nº 13488865, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

P O R T A R I A Nº 544
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Concede averbação a servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002011/10-80/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbhar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 15, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, CÉLIA MARIA BARRETO SOBRAL NUNES, matrícula SIAPE nº 0051603, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX/UFS, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
 PERÍODO: 19/09/1980 a 03/01/1982
 Total em dias líquidos averbados: 472 (quatrocentos e setenta e dois)
 Órgão Emissor – Empresa/Instituição: Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda - SE
 Total Geral Averbado: 472 (quatrocentos e setenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 R E I T O R

P O R T A R I A Nº 545
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Concede licença a servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001368/10-03/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 15/04/2010 a 11/10/2010, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ MESSIAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0425687, lotado na Coordenação de Música e Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte – COMARCE/CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 R E I T O R

P O R T A R I A Nº 546
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Concede licença a servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001847/10-58/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 18/02/2010 a 17/07/2010, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA ALICE GALVÃO MAIA, matrícula SIAPE n.º 0425988, lotado na Divisão de Despesas de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 R E I T O R

P O R T A R I A Nº 547
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Concede Abono de Permanência.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.001703/10-38/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 25/02/2010, Abono de Permanência ao servidor WELDISON SÁ SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425548, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 R E I T O R

PORTARIA Nº 548
DE 16 DE MARÇO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003584/10-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JONATAS BARBOSA DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 16448384, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-101 para o nível D-201, a partir de 09/03/2010, devido à conclusão do Curso de Português-Sintaxe, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 549
de 16 de MARÇO de 2010.

Extingue contrato.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003597/10-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/04/2010, o contrato do Professor Visitante, BERNARD ILAN JACQUES CHARLOT, matrícula SIAPE nº 1529251, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 550
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.001501/10-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 03/05 a 01/06/2010, o Técnico em Enfermagem MARIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 14326249, lotado no Hospital Universitário, em virtude da elaboração de monografia do curso de Serviço Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 R E I T O R

PORTARIA Nº 593
DE 22 DE Março DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.015644/09-13; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 04, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ELMER NASCIMENTO MATOS, matrícula SIAPE nº 4265000, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 594
DE 22 DE Março DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003563/10-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, THIAGO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 16430931, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-101 para o nível E-201, a partir de 09/03/2010, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Agroecossistemas, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 595
DE 22 DE Março DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSNU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019454/08-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Assuntos Educacionais, ELAYNE CRISTINA MENEZES SILVA, matrícula SIAPE nº 15662234, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 12/02/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 596

DE 22 DE Março DE 2010
 Homologa aprovação no Estágio Probatório.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSNU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019452/08-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, RODOLFO SAMPAIO CASSACA, matrícula SIAPE nº 15673686, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 22/02/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 597
DE 22 DE Março DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSNU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019453/08-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Assuntos Educacionais, JAIRTON MENDONÇA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 15662048, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 12/02/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

P O R T A R I A Nº 598
DE 22 DE Março DE 2010.

Concede averbação a servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002044/10-39/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbhar, para todos os fins, de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, MARIA AUXILIADORA REZENDE FEITOSA, matrícula SIAPE nº 0371677, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 01/03/1980 a 01/10/1996

Total em dias líquidos averbados: 6.059 (seis mil e cinqüenta e nove)

Órgão Emissor – Empresa/Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Total Geral Averbado – 6.059 (seis mil e cinqüenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

P O R T A R I A Nº 599
DE 22 DE Março DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002,

publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002044/10-39/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a serv

grafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003.

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.000689/10-73/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/01/2010, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ AUGUSTO MACHADO, matrícula SIAPE nº 0426425, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 03, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 583
DE 18 de março de 2010.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.016656/09-20;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 425881, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Restaurante Universitário-RESUN, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:
Nº do Contrato: 1245.036/2010
Nº do Processo: 16656/09-20
Empresa contratada: J.C. Florencio Distribuidora de Alimentos Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (padaria e laticínios)

Nº do Contrato: 1246.037/2010

Nº do Processo: 16656/09-20

Empresa contratada: Enivania Carvalho Peixoto ME
Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (padarias e laticínios)

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário-RESUN, em exercício na Função de Assistente Administrativo Financeiro do Restaurante Universitário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 584
DE 22 DE Março DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.003562/10-89/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 12/03/2010, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pelo Professor EDUARDO GOMES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2197623, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 585
DE 22 de Março de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.003677/10-09

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FARID CHEMALE JUNIOR, Professor Titular 01, matrícula SIAPE nº. 4187963, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 20/03/2010 a 04/04/2010, para missão de trabalho, onde realizará pesquisas para análises isotópicas nas rochas coletadas nos projetos Espinhaço e Evolução da Margem Leste do Brasil, na Australian National University, na cidade de Camberra, Austrália.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 586
DE 22 de Março de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.003725/10-41

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA, Professora Associada 02, matrícula SIAPE nº. 4266201, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, pelo período de 03/04/2010 a 17/04/2010, para missão de trabalho, onde realizará visita técnica no Stevens Institute of Technology, na cidade de Hoboken, New Jersey, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 587
DE 22 de Março de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.004056/10-99

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 13151216, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 18/03/2010 a 21/03/2010, para participar do evento, Foro Nacional Farmacêutico, onde proferirá a palestra “Comunicación como herramienta en la práctica profesional farmacêutica”, na Asociación de Químicos Farmacêuticos del Paraguay, na cidade de Assunção, Paraguai.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 588
DE 22 de março de 2010.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 136/2010/COPEC de 15/03/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1586.011/2010-UFS o Professor Adjunto, Nível 04, DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a UFS e a Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR, tem como objetivo estabelecer bases e condições de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico entre os partícipes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A nº 589
de 22 de Março de 2010

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 10/2010/RESUN de 10/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, MARIA DE FÁTIMA SANTANA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0425536, lotada no Restaurante Universitário – PROEST/RESUN, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3 de Coordenador de Produção do Restaurante Universitário – PROEST/RESUN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 590
de 22 de março de 2010.

Designa Coordenadores Pro Tempore, dos Núcleos de Graduação do Campus de Lagarto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para exercer a função de Coordenadores Pro Tempore, dos Núcleos de Graduação dos Cursos que serão ofertados no Campus de Lagarto, os professores a seguir relacionados de acordo com o quadro abaixo:

NÚCLEO Fisioterapia	COORDENADOR Prof. Valter Joviniano de Santana Filho, Adjunto 1, DE, Mat. SIAPE nº 2693741.
Enfermagem	Profª Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva, Assistente 1, 40h, Mat. SIAPE nº 2333728.
Terapia Ocupacional	Prof. João Carlos Carvalho Queiroz, Assistente 1, DE, Mat. SIAPE nº 2660317.
Fonoaudiologia	Profª Susana de Carvalho, Assistente 1, DE, Mat. SIAPE nº 1693695.
Farmácia	Prof. Alexandre Sherlley Casimiro Onofre, Adjunto 1, DE, Mat. SIAPE nº 2635890.
Medicina	Prof. Mario Adriano dos Santos, Adjunto 2, DE, Mat. SIAPE nº 1503384.
Odontologia	Prof. José Eduardo Chorrer Rodriguez, Adjunto 1, DE, Mat. SIAPE nº 1543846.
Nutrição	Profª. Flávia Milagres Campos, Assistente 1, DE, Mat. SIAPE nº 1706884.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 591
DE 22 DE Março DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 19/2009/CPSPAD, de 22/12/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pedagogo - Área, ZENILDE SOARES PINTO, matrícula SIAPE nº 0425737, lotado no Departamento de Apoio Didático - Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos – CPSPAD, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 592
DE 22 DE Março DE 2010

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018650/09-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe “D III”, referente ao interstício de 13/04/2007 a 13/10/2008, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ODEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS Matrícula SIAPE nº 2794803, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 551
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017207/09-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 27/05/2006 a 27/05/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ALAN ALMEIDA SANTOS Matrícula SIAPE nº 23327104, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 552
DE 16 DE MARÇO DE 2010

Promove servidor por memorial descritivo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016530/09-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 15/07/2003 a 15/07/2005, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANSELMO BELEM MACHADO Matrícula SIAPE nº 11496411, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 553
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016877/09-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 04/10/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS ANTONIO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 3880959, lotado no Departamento de

Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 554
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018915/09-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 03/05/2006 a 03/05/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCELO DE ALMEIDA FERRERI Matrícula SIAPE nº 13171918, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 555
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018946/09-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 09/08/2006 a 09/08/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor CARLOS MAGNO SANTOS GOMES Matrícula SIAPE nº 952835, lotado no Núcleo de Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 556
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.001025/10-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/06/2009, Abono de Permanência ao servidor WILLIAM DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0045464, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 12, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG/PREFCAMP em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 557
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo

ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

classe Associado, referente ao interstício de 14/09/2007 a 14/09/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE ANTONIO PACHECO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 12154220, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 561
DE 16 DE MARÇO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003598/10-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 10540124, lotado no Centro de Processamento de Dados, do nível E-101 para o nível E-201, a partir de 09/03/2010, com carga horária de 130 (cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 562
DE 16 DE MARÇO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003639/10-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, JOSINALDO MANOEL CARDOSO, matrícula SIAPE nº 10547901, lotado na Biblioteca Central, do nível E-101 para o nível E-201, a partir de 16/03/2010, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento para Bibliotecários, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 563
DE 16 DE MARÇO DE 2010

Promove servidor por memorial descritivo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018643/09-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 07/11/2004 a 07/11/2006, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor NUBIA DIAS DOS SANTOS MARCHI Matrícula SIAPE nº 11903181, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 564
DE 16 DE MARÇO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003383/10-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, JUCELIA FARIAS DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 10503795, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, do nível E-204 para o nível E-304, a partir de 08/03/2010, devido à conclusão do Curso de Gestão Pública, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 565
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.008944/09-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de 40 horas semanais, o Professor MARIA CECILIA TAVARES, matrícula SIAPE nº 21781851, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 566
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.017696/09-80; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSEVAL DE MELO SANTANA, matrícula SIAPE nº 16604190, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 567
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12/95/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018307/09-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 01/07/1988 a 01/07/1990, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor JOSE AUGUSTO MACHADO Matrícula SIAPE nº 4264259, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 568
DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017900/09-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 24/01/2008, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor TANIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES Matrícula SIAPE nº 22280902, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 569
DE 18 DE MARÇO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003161/10-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Vigilante, JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 11011310, lotado na Divisão de Vigilância, de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 03/03/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Educação e Gestão, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 570
DE 18 DE MARÇO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003169/10-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, DERVARLENE RÓCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 11051869, lotado no Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 02/03/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Acupuntura, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 571
DE 18 DE MARÇO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003416/10-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ADRIANA SIMONE ANDRADE MACEDO, matrícula SIAPE nº 16247079, lotado na Coordenação de Pesquisa, do nível D-101 para o nível D-201, a partir de 08/03/2010, devido à conclusão do Curso de Português-Morfologia, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 572
de 18 de MARÇO de 2010.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002868/10-63/UFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 12/02/2010, o contrato do Professor Substituto, MARÍLIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1645323, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 573
DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Exonera, a pedido, Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Cargo de Direção CD-3, de Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI, o Professor Associado, Nível 1, JOSAFÁ DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 426377, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 574
DE 18 DE MARÇO DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019450/08-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 15662251, lotado no Campus Universitário “Prof.

Alberto Carvalho”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 13/02/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 575
DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Altera carga horária de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003050/10-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, do Assistente em Administração, GERRI SHERLOCK ARAUJO, matrícula SIAPE nº 14467772, lotado na Coordenação Geral de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 576
DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.000249/10-71/UFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 04/01/2010, Abono de Permanência ao servidor FERNANDO LUIZ DE BRAGANÇA FERRO, matrícula SIAPE nº 0426344, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 577
DE 18 DE MARÇO DE 2010

Altera regime de trabalho de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, “a” da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.016942/09-59; r e s o l v e:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a carga horária do Professor Adjunto, nível 01, CLAUDIA RUBERG, matrícula SIAPE nº 13334361, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 578
DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.000749/10-01/UFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/01/2010, Abono de Permanência ao servidor JOSAFÁ DE OLI-

VEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0426377, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 579
DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da